

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 149/1996 de 25 de Julho

Considerando que, através da Resolução n.º 60/96, de 4 de Abril, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de “Reparação da Pista do Aeródromo do Corvo”;

Considerando, por outro lado, a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo ao critério de apreciação das mesmas.

Assim, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 - Adjudicar á empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA., a empreitada de “Reparação da Pista do Aeródromo do Corvo”, por série de preços, e pela quantia de 87 544 952\$, acrescidos de IVA, á taxa de 13%, e como prazo de execução de quatro meses.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a sua celebração.
- 3 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Lajes, Pico, 13 de Julho de 1996. -O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.